

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 14.227 DE 07 DE JUNHO DE 2010.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 26.145.196,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 5.962, de 07 de janeiro de 2010.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Tribunal de Contas do Estado, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria da Fazenda, Secretaria da Educação e Cultura/Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Secretaria do Desenvolvimento Rural/Coordenadoria de Convivência com o Semi-Árido, Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI, Secretaria da Infraestrutura, Encargos Gerais do Estado, Polícia Militar do Piauí, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Secretaria das Cidades, Secretaria dos Transportes/Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTMP, Secretaria do Turismo e Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, no valor de R\$ 26.145.196,00 (vinte e seis milhões, cento e quarenta e cinco mil, cento e noventa e seis reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão do Excesso de Arrecadação da fonte 12 - Recursos Diretamente Arrecadados e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2008 - 2011, Lei nº. 5.714, de 26/12/2007.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 07 de JUNHO de 2010

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 14.227 de 07 de 06/2010, publicado no D.O.E. nº , de / /2010.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR
02101.01032021.392	PROMOEX - CONVÊNIO E CONTRAPARTIDA DO TCE	FO	3.3.90.14	00	10.000,00
02101.01032021.392	PROMOEX - CONVÊNIO E CONTRAPARTIDA DO TCE	FO	3.3.90.33	00	10.000,00
02101.01032021.392	PROMOEX - CONVÊNIO E CONTRAPARTIDA DO TCE	FO	3.3.90.35	10	214.696,00
12101.06181321.181	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DAS UNIDADES DE SEGURANÇA	FO	3.3.20.93	10	2.000,00
12101.06181321.183	REAPARELHAMENTO DAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR	FO	3.3.90.39	00	360.000,00
13101.04122042.006	COORDENAÇÃO DOS POSTOS FISCAIS DE FRONTEIRA	FO	4.4.90.52	00	10.000,00
14201.12122042.235	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	FO	4.4.90.52	00	200.000,00
14201.12122042.235	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	FO	4.4.90.52	10	150.000,00
14201.12364051.275	PROJETO CLIMATIZAÇÃO DA UESPI	FO	4.4.90.52	10	70.000,00
14201.12364181.410	AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO	FO	4.4.90.52	10	30.000,00
15104.04122042.024	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE CONVIVÊNCIA COM O SEMI-ÁRIDO	FO	3.1.91.13	00	2.000,00
15204.04122042.029	COORDENAÇÃO GERAL DA ADAPI	FO	3.1.90.11	00	2.700.000,00
15204.04122042.029	COORDENAÇÃO GERAL DA ADAPI	FO	3.1.90.13	00	577.500,00
15204.04122042.029	COORDENAÇÃO GERAL DA ADAPI	FO	3.3.90.10	00	40.000,00
15204.04122042.029	COORDENAÇÃO GERAL DA ADAPI	FO	3.3.90.14	12	30.000,00
15204.04122042.029	COORDENAÇÃO GERAL DA ADAPI	FO	3.3.90.30	12	30.000,00
15204.04122042.029	COORDENAÇÃO GERAL DA ADAPI	FO	3.3.90.36	00	21.000,00
15204.04122042.029	COORDENAÇÃO GERAL DA ADAPI	FO	3.3.90.39	12	150.000,00
15204.04122042.029	COORDENAÇÃO GERAL DA ADAPI	FO	3.3.90.92	00	50.000,00
16101.17512371.445	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DO CORESA	FO	4.4.90.51	10	1.943.000,00
16101.17512371.445	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DO CORESA	FO	4.4.90.92	16	60.000,00
24101.28841612.220	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS	FO	4.6.90.71	16	12.231.000,00
26101.06122042.105	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	4.4.90.52	00	100.000,00
28101.04122042.304	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.1.90.11	00	1.200.000,00
28101.04122042.304	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.1.90.96	00	150.000,00
28101.04122042.304	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.1.91.13	00	100.000,00
28101.04122042.304	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.3.50.39	00	250.000,00
45101.17512371.494	IMPLEMENTAÇÃO DA DRENAGEM URBANA	FO	4.4.90.51	10	690.000,00

Diário Oficial

4



Teresina - Quarta-feira, 9 de junho de 2010 • Nº 107

46202.04122042.133	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTF	FO	3.1.90.11	00	600.000,00
46202.04122042.133	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTF	FO	3.1.90.13	00	200.000,00
46202.04122042.133	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTF	FO	3.3.90.30	00	200.000,00
46202.04122042.133	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTF	FO	3.3.90.39	00	300.000,00
46202.04122042.133	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTF	FO	4.4.90.52	00	150.000,00
46202.26783381.171	AMPLIAÇÃO, MELHORIA E MANUTENÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO	FI	3.3.90.36	00	20.000,00
46202.26783381.171	AMPLIAÇÃO, MELHORIA E MANUTENÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO	FI	4.4.90.51	00	350.000,00
46202.26783381.177	MODERNIZAÇÃO DE MATERIAL RODANTE	FO	4.4.90.39	00	350.000,00
47101.23695401.334	ESTRUTURAÇÃO DA PRODUÇÃO LOCAL ASSOCIADA AO TURISMO	FO	4.4.90.51	10	144.000,00
48101.04122042.174	COORDENAÇÃO GERAL DA SETRE	FO	3.1.90.11	00	2.000.000,00
48101.04122042.174	COORDENAÇÃO GERAL DA SETRE	FO	3.3.90.39	00	400.000,00
48101.11333431.252	INTERMEDIACÃO DE MÃO-DE-OBRA AO MERCADO DE TRABALHO - SINE	FO	3.3.20.93	10	50.000,00
TOTAL					26.145.196,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 14.227 de 07 de 06 de 2010, publicado no D.O.E. nº , de / /2010.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
02101.01032021.392	PROMOEX - CONVÊNIO E CONTRAPARTIDA DO TCE	FO	3.3.90.14	10	48.696,00
02101.01032021.392	PROMOEX - CONVÊNIO E CONTRAPARTIDA DO TCE	FO	3.3.90.30	10	125.860,00
02101.01032021.392	PROMOEX - CONVÊNIO E CONTRAPARTIDA DO TCE	FO	3.3.90.33	10	40.140,00
02101.01032021.392	PROMOEX - CONVÊNIO E CONTRAPARTIDA DO TCE	FO	4.4.90.52	00	20.000,00
12101.04122042.139	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	FO	3.3.90.34	00	360.000,00
12101.06128071.180	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL	FO	3.3.90.30	10	2.000,00
13101.04122042.007	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	FO	4.4.90.51	00	10.000,00
14101.12122042.176	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.1.90.11	00	3.277.500,00
14101.12361052.177	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	4.4.90.52	00	361.000,00
14101.12362052.178	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.30	00	200.000,00
14101.12362052.178	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.36	00	270.000,00
14101.12362052.178	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.39	00	400.000,00
14101.12362182.378	FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSORES EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	FO	3.3.90.36	00	500.000,00
14201.12364181.274	PLANO DE SEGURANÇA PARA A UESPI	FO	3.3.90.30	10	15.000,00
14201.12364181.274	PLANO DE SEGURANÇA PARA A UESPI	FO	3.3.90.39	10	25.000,00
14201.12364181.274	PLANO DE SEGURANÇA PARA A UESPI	FO	4.4.90.52	10	150.000,00
14201.12364182.196	ENSINO DE PÓS - GRADUAÇÃO	FO	3.3.90.39	10	60.000,00
14201.12364182.203	REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO NOS CAMPI DA UESPI	FO	4.4.90.51	00	200.000,00
16101.15451361.448	MELHORIA DO ACESSO AO AEROPORTO DE PARNALBA - PRODETUR /NE/II	FO	4.4.90.51	10	760.000,00
16101.18542361.447	MACRODRENAGEM E RETENÇÃO DE CHEIAS	FO	4.4.90.51	10	500.000,00
16101.26451361.446	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E TURISMO	FO	4.4.90.51	10	183.000,00
16101.26781361.434	CONSTRUÇÃO DO AEROPORTO DE SÃO RAIMUNDO NONATO	FO	4.4.90.51	16	60.000,00
16101.26781361.434	CONSTRUÇÃO DO AEROPORTO DE SÃO RAIMUNDO NONATO	FO	4.4.90.92	10	500.000,00
16202.17512371.154	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FI	4.4.90.51	10	50.000,00
17117.10128071.086	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE PROFISSIONAIS DO HGV	SO	3.3.90.30	00	200.000,00
17117.10128071.086	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE PROFISSIONAIS DO HGV	SO	3.3.90.39	00	200.000,00
24101.04123042.228	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DE EMPRESAS ESTATAIS	FO	4.5.90.65	16	12.231.000,00
26101.06181322.103	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA POLÍCIA MILITAR	FO	4.4.90.52	00	100.000,00
39000.99999992.030	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FO	9.9.99.99	00	4.252.000,00
45101.10512371.490	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES SANITÁRIAS E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	SO	4.4.90.51	10	690.000,00
47101.23695401.323	ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO TURISMO SUSTENTÁVEL DO POLO DAS ORIGENS - PRODETUR NACIONAL	FO	3.3.90.35	10	144.000,00
TOTAL					25.935.196,00



ATOS DO PODER EXECUTIVO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ **DECRETO DE 31 DE MAIO DE 2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCELA MARIA SANTOS BRITO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Empresas, símbolo DAS-4, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 31 de Maio de 2010.

GABINETE MILITAR **DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CLARISSAFONSECAMAIA, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO **DECRETO DE 31 DE MAIO DE 2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CLAUDETE MIRANDA CASTRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 31 de Maio de 2010.

DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 2010

VICTOR LINHARES DE PAIVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Empreendedorismo, símbolo DAS-2, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

DECRETOS DE 07 DE JUNHO DE 2010

ANA MARIA RODRIGUES NUNES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico de Núcleos Profissionalizantes, símbolo DAS-2, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

RAIMUNDO NONATO LOPES FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Execução e Controle Orçamentário, símbolo DAS-2, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

SECRETARIA DE SAÚDE **DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.005782/10-29, de 02 de março de 2010, e no Ofício nº 000878, de 03 de maio de 2010, da Secretaria de Saúde, e no Despacho PGE nº 25/2010, de 15 de abril de 2010, do Procurador Chefe da Consultoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **EMANUELLA REGO SANTOS**, Inscrição nº 010947, no Cargo: Técnico em Enfermagem, da Secretaria de Saúde - SESAPI, constante do Decreto datado de 19 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12, de 20 de janeiro de 2009, e **convalidar a nomeação** da referida servidora **EMANUELLA REGO SANTOS**, no Cargo: Técnico em Enfermagem, da Secretaria de Saúde - SESAPI, constante do Decreto datado de 19 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12, de 20 de janeiro de 2009.

COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES DO ESTADO DO PIAUÍ **DECRETOS DE 07 DE JUNHO DE 2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUIZ SOUSA MORAIS, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativo-financeira, símbolo DAS-4, da Coordenadoria de Controle das Licitações do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 07 de Junho de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE DE MOURA REGO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativo-financeira, símbolo DAS-4, da Coordenadoria de Controle das Licitações do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 07 de Junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO **DECRETOS DE 07 DE JUNHO DE 2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**



Diário Oficial

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DEUSVAL LACERDA DE MORAES, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 07 de Junho de 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR DE OFICIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994.

SOLANGE TAVORA DE SOUSA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 07 de Junho de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MIROCLES CAMPOS VERAS NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Relações Sociais, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 07 de Junho de 2010.

MARIA DO ESPIRITO SANTO DE JESUS SIQUEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 07 de Junho de 2010.

CLARISSA SOUSA DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio ao Gabinete, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 07 de Junho de 2010.

ZITA ALVES VILAR, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 07 de Junho de 2010.

AGENILSON TEIXEIRA DIAS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 07 de Junho de 2010.

ANTONIO DOS REIS PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 07 de Junho de 2010.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ
DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SOLANGE TAVORA DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 07 de Junho de 2010.

OF. 793 a 799

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

Portaria GSE/ADM Nº 201 /2010

Teresina(PI), 02 de junho de 2010

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e considerando as competências descritas na Lei nº 8.666/93, 10.520/02, no Decreto nº 11.317/04 e legislação correlata, conferindo-lhe, dentre outros poderes para resolver impugnações e recursos, sem prejuízo da obrigação do reexame no caso da não reconsideração,

RESOLVE:

I – CONSTITUIR grupo de trabalho para desenvolver atividades relativas a realização de Procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, como ação de interesse do órgão acima nominado, designado, por esta portaria, servidores para o exercício das funções técnicas abaixo:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Pregoeiro e Coordenador dos trabalhos:

Reginaldo Cardoso da Silva.

Equipe de Apoio:

Hugo Leonardo Feitosa Macedo,
Suely Dantas Marreiros Nogueira,
Magda Lopes de Oliveira,
Maria José Alcântara Viana,
Rogério Soares Cardoso.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com prazo de vigência de 01 (hum) ano.

COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 02 de junho de 2010.

Maria Pereira da Silva Xavier
Secretária da Educação e Cultura

OF. 70